



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1090 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 885, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, a pavimentação da Rua Verâncio Aires e da Rua Quatorze de Julho, no trecho que contorna o Colégio Roberval.
2. As ruas em questão encontram-se sem pavimentação adequada, apresentando buracos, desniveis e acúmulos de barro, especialmente em dias de chuva.
3. A situação prejudica o acesso de alunos, pais, professores e moradores da região, causando transtornos no deslocamento e colocando em risco a segurança de pedestres e motoristas. Além disso, a falta de pavimentação compromete a acessibilidade e dificulta a mobilidade de pessoas com deficiência ou com dificuldades de locomoção.
4. Diante disso, solicita-se a execução da pavimentação completa dos trechos indicados, garantindo um ambiente escolar mais seguro e acessível, além de melhorar a qualidade de vida da comunidade local.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente